

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA 040/2016

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Legislação Municipal;

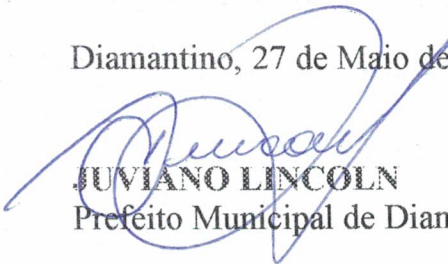
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, nos termos da Lei 741/2010, conforme lhe faculta o artigo 1º; **Licença Maternidade**, de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DINALVA VIEIRA DE BARROS**, Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contados a partir de 27/05/2016 a 23/11/2016 devendo retornar ao trabalho no dia 24/11/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diamantino, 27 de Maio de 2016.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal de Diamantino

JOÃO GONÇALVES LOPES
Secretário Municipal de Administração